

EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
0013004/2020

O LEILOEIRO OFICIAL Werner Lourenço França Nogueira, matrícula nº1086/2018, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em **Primeiro Público Leilão no dia 29/05/2020, às 17:00 horas**, no endereço: **Rua Presidente Vargas nº105, sala 214 em Brumadinho/MG** pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em **Segundo Público Leilão no dia 12/06/2020, às 11:00 horas**, no mesmo local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, do imóvel:

- Prédio Residencial alvenaria e madeira, com área total de construção de 309,9m², distribuído na seguinte forma: Benfeitoria residencial com 120,51m², Casa com 81,99m² e Espaço Gourmet com 107,4m² e respectivo terreno urbano com área de 1402,00m², situado na Rua Alameda da Mata nº 554, Bairro Retiro do Chalé, Brumadinho/MG. Objeto da matrícula 14.268 do Registro de Imóveis de Brumadinho/MG. Imóvel ocupado. *;

Valor: 1º leilão: R\$ 985.329,77; 2º leilão: R\$ 492.664,89 **;

Fiduciante: Pascoal de Souza Filho;

Contrato: 094.060402.80;

* - O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente.

** - Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997).

Pagamento: À vista, mediante transferência bancária proveniente de conta de titularidade do arrematante;

Comissão do Leiloeiro: 5%;

Informações: Com o leiloeiro Werner Lourenço França Nogueira, endereço: Rua Matias Cardoso nº63, sala 1502, Bairro Santo Agostinho em Belo Horizonte/MG, telefones: (31) 98886-2859 ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-4521, 3215-4525 e 3215-4516, das 08h às 17h.

Porto Alegre, 19 de maio de 2020.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.
Unidade de Gestão Patrimonial